



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 092/24

CONSIDERANDO que, a Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, institui o dia 11 de março, como o "Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero";

CONSIDERANDO que, segundo o art. 20 da Lei nº 17.431/2021, os objetivos do “Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero” são:

“Art. 20. (...)

I - estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do câncer do colo do útero;

II - conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a importância da aplicação da vacina que previne a contaminação pelo papilomavírus humano (HPV).”

CONSIDERANDO que, neste ano de 2024, faz uma década que o Brasil oferece, por meio do SUS, a vacina contra o HPV - um vírus sexualmente transmissível, onde a vacina é aplicada em crianças e adolescentes, sendo a forma mais eficiente de combater alguns tipos de câncer e que, conforme o site: <<https://portal.saude.sp.gov.br/>> é bem conhecida a relação entre o vírus HPV e o câncer do colo do útero, sendo uma das causas mais comuns de morte para as mulheres, ocupando a quarta posição entre os cânceres que mais afetam o sexo feminino em todo o mundo;

CONSIDERANDO que, em 2020, as estatísticas globais aumentaram para mais de 340.000 óbitos anuais, e é provável que continuem a crescer, especialmente em comunidades carentes e mais vulneráveis. Sem novas medidas, o número de novos casos deve aumentar de 570 mil para 700 mil até 2030; e

CONSIDERANDO que, a cobertura vacinal contra o HPV no Brasil está abaixo dos 80% desejados pelo Ministério da Saúde e a vacina é dada em duas doses, onde a primeira dose, tem um pouco mais de adesão, no entanto, muitas crianças e adolescentes não comparecem para tomar a segunda dose. Importante ressaltar que, algumas escolas no Brasil, para aumentar o número de crianças e adolescentes a serem vacinadas, têm feito parcerias com a Secretaria da Saúde, para atingir um número maior de imunização.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual ação tem sido realizada para conscientização e a adesão à vacina contra o HPV, em Votorantim?
- b) Em caso positivo ao **item “a”**, qual o número de crianças e adolescentes que receberam vacinação contra o HPV, em nosso município, no período de janeiro a abril de 2024?




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso negativo ao item “a”, qual estratégia está sendo tomada pela Administração, para promover a conscientização e a adesão a essa vacina, e, conseqüentemente, aumentar o número de pessoas imunizadas?
- d) O setor competente poderia elaborar uma estratégia entre a Secretaria da Educação e da Saúde e secretarias afins, promovendo a divulgação da vacina contra o HPV e a vacinação, nas escolas municipais, para aumentar o número de crianças e de adolescentes imunizados?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de abril de 2024.


CIRINEU BARBOSA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 30/04/2024


Presidente